

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 212/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028564	56732	QVO2D58	25/01/2024 08:12	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028544	56732	QEM0804	21/01/2024 21:49	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028542	56732	QDU6150	21/01/2024 09:01	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028569	56732	OFN9I77	26/01/2024 17:03	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028538	56732	QVK6E14	18/01/2024 21:28	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028539	56732	QDO2C99	21/01/2024 07:13	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028567	56732	RWL8A94	25/01/2024 20:35	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028559	56732	FVS8D24	21/01/2024 10:09	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028566	56732	QVU2E87	25/01/2024 13:31	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028540	56732	RXI1J38	21/01/2024 07:48	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028565	56732	RWN8B97	25/01/2024 08:55	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028561	56732	QVM1E98	24/01/2024 11:24	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028543	56732	QEU2984	21/01/2024 09:38	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028541	56732	QVD5870	21/01/2024 08:07	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028563	56732	QDM9C09	24/01/2024 20:09	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028572	56732	QEO3I85	27/01/2024 13:23	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028536	56732	QUM2F36	17/01/2024 15:45	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028560	56732	QSK1F49	24/01/2024 06:52	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028571	56732	QVX7G49	26/01/2024 18:57	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028570	56732	OFW8588	26/01/2024 17:07	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028568	56732	QVN8D91	26/01/2024 16:18	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028562	56732	EXL9E66	24/01/2024 14:41	24/04/2024	R\$ 130,16
RA00028537	56732	QXP3G23	18/01/2024 10:44	24/04/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/03/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO